



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20250204 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato 20250204

DECORRENTE: Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo(a) Sr. **Marcos Vinicius Soares dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a Empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50, estabelecida na Av Henrique Mansano 1595 JD Alpes, Londrina- PR, CEP 86075-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado (a) pelo(a) Sr.(a). Sr. Jose Marcio Carrega, CPF nº 09.523.298-32, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Trata o presente processo do Contrato nº 20250204, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, ambos qualificados anteriormente, assinado em 27 de fevereiro de 2025, no valor inicial de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

Este **primeiro** Termo de Apostilamento objetiva a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 20250204**, conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Despesa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESPESA





13.1. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, ap s a formaliza o do contrato, estar  a cargo da dota o or ament ria: Exerc cio 2025 Projeto 1701.101224040.1.054 Investimento em Sa de Classifica o econ mica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 160,00, ficando o saldo pertinente aos demais exerc cios a ser empenhado oportunamente,   conta dos respectivos or amentos, caso seja necess rio.

13.1.1. As despesas para o exerc cio subsequente, quando for o caso, ser  alocada   dota o or ament ria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao FUNDO MUNICIPAL DE SA DE, pela Lei Or ament ria Anual.

CL USULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo decorre da licita o na modalidade Preg o Eletr nico n  8.2024-007SEMSA, Art. 136, inciso IV, da Lei n  14.133/2021.

CL USULA TERCEIRA - DA RATIFICA O

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cl usulas e condi es estabelecidas no Contrato inicial que n o foram modificados de modo expresse por este instrumento.

PARAUAPEBAS-PA, 04 de abril de 2025

JULIANA SILVA PAIVA
Gerente de Contrata es P blicas-SEMSA
Portaria n  024/2025

ACEITE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SA DE
CNPJ N : 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

M. CARREGA COM RCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ N  32.593.430/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

